

Nº 57 – DOE de 27/03/16 – Seção 1 – p.64

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Portaria CVS 4, de 21-03-2011

Retificação da Portaria CVS-4, de 21-3-2011, retificada em 31/03/2011 e 17/01/13.

Anexo I - Estabelecimentos e equipamentos de interesse a saúde
Tabela CNAE- Fiscal IBGE adaptada para Vigilância Sanitária
Grupo II – Atividade de prestação de serviço de saúde
Agrupamento 23

Onde se lê:

CNAE FISCAL		VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Código	Descrição	Compreensão	Situação CEVS	S I L
8711-5/03	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	Compreende: <ul style="list-style-type: none">Instituições de saúde com alojamento, alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e de acompanhante, tais como:<ul style="list-style-type: none">Instituições de saúde para o tratamento de pessoas convalescentes e imunodeprimidas, isoladas e independentes de outro estabelecimento.Instituições de assistência médica e psicossocial para deficientes físicos, isoladas e independentes de outro estabelecimento.Casas de apoio para portadores de enfermidades crônicas, sob responsabilidade médica, em regime de internatoCasa de apoio tipo II de portadores de HIV/AIDS (Portaria Conjunta 2 CVS-DST/AIDS, de 28-11-01) Não Compreende: <ul style="list-style-type: none">Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS (8711-5/04)Albergues assistenciais (8790-5/02)	2	ALTO

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

Leia-se:

CNAE FISCAL		VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Código	Descrição	Compreensão	Situação CEVS	S I L
8711-5/03	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	<p>Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none">Instituições de saúde com alojamento, alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e de acompanhantes, tais como:<ul style="list-style-type: none">Instituições de saúde para o tratamento de pessoas convalescentes e imunodeprimidas, isoladas e independentes de outro estabelecimento.Instituições de assistência médica e psicossocial para deficientes físicos, isoladas e independentes de outro estabelecimento.Casas de apoio para portadores de enfermidades crônicas, sob responsabilidade médica, em regime de internato.Casas de apoio tipo II de portadores de HIV/AIDS (Portaria Conjunta 2 CVS-DST/AIDS, de 28-11-01)Instituições de assistência médica e psicossocial para usuários de substâncias psicoativas e outras drogas, isoladas e independentes de outros estabelecimentos. <p>Não Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none">Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS (8711-5/04).Albergues assistenciais (8790-5/02).Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, não especificadas anteriormente (8720-4/99).Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares, não especificadas anteriormente (8730-1/99).	1	ALTO

Anexo I - Estabelecimentos e Equipamentos de Interesse a Saúde

Grupo II - Atividades de prestação de serviço de saúde - Agrupamento 23

Alteração: O CNAE 8720-4/99 sai do agrupamento 23 e passa para o 27.

Onde se lê:

CNAE FISCAL		VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Código	Descrição	Compreensão	Situação CEVS	S I L
8720-4/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	<p>Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none">As atividades de fornecimento de assistência médica e psicossocial, em locais que não são centros de assistência psicossocial. Estes locais fornecem cuidados médicos e serviços de alojamento e alimentação, supervisão, acompanhamento a pessoas com deficiência ou doença mental, distúrbios psíquicos e/ou problemas causados pelo uso de drogas.Residências terapêuticas. <p>Não Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none">As atividades de centros de assistência psicossocial (8720-4/01).	1	ALTO

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Leia- se:

CNAE FISCAL		VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Código	Descrição	Compreensão	Situação CEVS	S I L
8720-4/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Compreende: <ul style="list-style-type: none">• Espaços sociais destinados a fornecerem assistência psicossocial, alojamento, alimentação, supervisão e acompanhamento a pessoas com distúrbios psíquicos e/ou problemas causados pelo uso de drogas, por tempo determinado. Não Compreende: <ul style="list-style-type: none">• As atividades de centros de assistência psicossocial (8720-4/01).• Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes (8711-5/03).• Atividades de assistência social prestada em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente (8730-1/99).	1	ALTO

Anexo I - Estabelecimentos e equipamentos de interesse a saúde

Grupo III - Demais atividades relacionadas à saúde

Subgrupo A - Prestação de serviços coletivos e sociais - Agrupamento 24

Onde se lê:

CNAE FISCAL		VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Código	Descrição	Compreensão	Situação CEVS	S I L
8730-1/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Compreende: <ul style="list-style-type: none">• Espaços sociais destinados a pessoas em regime de internato com necessidade de readaptação social e de cuidados de apoio e assistência social, como:<ul style="list-style-type: none">○ Casas de apoio tipo I para portadores de HIV/AIDS. Não Compreende: <ul style="list-style-type: none">• Atividades de assistência a idosos em clínicas e residências geriátricas (8711-5/01)• Orfanatos (8730-1/01)• Albergues assistenciais (8730-1/02)• Atividades de assistência social às vítimas de catástrofes (8800-6/00)• Asilos para desabrigados (8730-1/02)• Casas:<ul style="list-style-type: none">○ De apoio para crianças e adolescentes (8730-1/02)○ De solidariedade (8730-1/02)○ De triagem (8730-1/02)○ Transitórias (8730-1/02)	1	ALTO

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Leia-se:

CNAE FISCAL		VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Código	Descrição	Compreensão	Situação CEVS	SIL
8730-1/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	<p>Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none">Espaços sociais destinados a pessoas em regime de internato com necessidades de readaptação social e de cuidados de apoio e assistência social como:<ul style="list-style-type: none">Casas de apoio tipo I, para portadores de HIV/AIDS.Residências Terapêuticas. <p>Não Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none">Atividades de assistência a idosos em clínicas e residências geriátricas (8711-5/01)Orfanatos (8730-1/01)Albergues assistenciais (8730-1/02)Atividades de assistência social às vítimas de catástrofes (8800-6/00)Asilos para desabrigados (8730-1/02)Casas:<ul style="list-style-type: none">De apoio para crianças e adolescentes (8730-1/02)De solidariedade (8730-1/02)De triagem (8730-1/02)Transitórias (8730-1/02)Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes (8711-5/03)Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiências mentais e dependentes químicos, não especificadas anteriormente (8720-4/99).	1	ALTO

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

		TIPO DE DOCUMENTO	TIPO DE ESTABELECIMENTO	GRUPO III - Agrupamentos														
				24							26							
FASE DE APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTOS (PROCEDIMENTOS)		ENTRADA DA SOLICITAÇÃO		ANEXO IX ANEXO IX – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO OU DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (NÚMERO CEVS) PARA ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS COLETIVOS, SOCIAIS E VETERINÁRIOS, SEGUNDO A SUA FASE DE APRESENTAÇÃO (PROCEDIMENTOS)	CAMPING CLUBES SOCIAL, DESPORTIVO E SIMILAR ENSINO DE ESPORTES GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS SERVIÇO DE CREMAÇÃO DE CADAVERES HUMANOS E ANIMAIS	ASILO CRECHE	ALOJAMENTO E HABITAÇÃO COLETIVA DE TRABALHADORES RURAIS (TSTR)	ATIVIDADE DE PESCA E LAZER PARQUES AQUÁTICOS E TEMÁTICOS RECUPERAÇÃO DE SUCATAS COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATAS E RESÍDUOS GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS GESTÃO DE REDES DE ESGOTO LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS OUTRA ATIVIDADE RELACIONADA A ESGOTO LIMPEZA URBANA - COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS OUTRAS ATIVIDADES FUNERÁRIAS SOMATOCONSERVAÇÃO	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA OU OUTRO VEÍCULO SIMILAR DE TRANSPORTE	SERVIÇO VETERINÁRIO	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	X	X	X	X	X	
											(1) LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO LTA	X	X	X				
											(2) ORIGINAL DO COMPROVANTE (GUIA FUNDES)	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
												TAXA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA		X				X
											CÓPIA DE DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONSELHO PROFISSIONAL			X				X
											(3) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL			X				
											CÓPIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL				X			
											CÓPIA DO CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA CONTRATADA, QUANDO FOR O CASO			X	X			
											(4) CADASTRO DO SISTEMA E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS							X